



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 158/2018 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Natal/RN no dia 22 de outubro do corrente ano, afim de participar **do MODULO V: REGIME JURIDICO E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PUBLICOS, CONTROLE E GESTÃO DE PESSOAL** a ser realizado no Auditório do TCE/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando, também que o Decreto nº 005/2017 no seu artigo 2º, itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Srt^a. **KELIANE DE SOUTO ALVES**, Matrícula 0743, inscrita no CPF nº 074.708.934-58, **Coordenadora Geral de Protocolo e Arquivo** deste Município, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem) reais, perfazendo R\$ 50,00 (cinquenta) reais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal